



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
[Handwritten signature]

Microfilmado

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	61759		Av. Manoel da Nobrega nº 701- ED. TAMOYO- APTO. 1.203			
MUNICÍPIO		3	CADASTRO			
São Vicente - SP			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>"O APARTAMENTO Nº 1.203, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO TAMOYO, situado à Av. Manoel da Nobrega nº 701, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo dito apartamento, entrada de serviço, vestíbulo, sala de jantar e jardim de inverno ligados, quatro arários e ventubido, dois dormitórios, banheiro completo com chuveiro separado e instalações sanitárias, cozinha, depósito de malas-, tanque para lavar roupas, W.C. com chuveiro e terraço de serviço; tem frente para a área superior do jardim do condomínio que faz frente para a Avenida Manoel da Nobrega, divide nos fundos com a área superior do poço de ar e luz do condomínio, com o hall de entrada de serviço e com o corredor de serviço do condomínio; no lado direito com o hall de entrada e com o apartamento nº 1.204; no lado esquerdo com o apartamento 1.202; e correspondendo-lhe uma parte ideal de 1,71% no terreno e nas partes inalienáveis e indivisíveis do domínio comum, com a área construída total de 124,00 m2, sendo 99,90 m2 a área construída da unidade autônoma e 24,10 m2 a quota parte ideal respectiva nas áreas comuns do condomínio. Que o edifício Tamoyo está situado à Avenida Manoel da Nobrega nºs 701 e 727, esquina da Avenida Quintino Bocaiuva, onde tem o nº 26.-</p>						
5	Antecedentes dominiais		Trs. nºs 12.707 e 14.178 da 3ª Circ. de Santos.			
						Continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

6 PROPRIETÁRIO(S):

ANNA PORTE BARRI, RG 847.786, do lar, e s/marido ARCEMIRO BARRI, RG 118.493, aposentado, ambos brasileiros, casados anteriormente à LEI 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 065.172.428-72, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Monte Alegre nº 182, - 6º andar, apto. 61.-

Por Escritura Pública de Venda e -

VENDA E COMPRA =

Compra, lavrada aos 16 de outubro de de 1.980, nas notas do 11º Cartório de São Paulo-SP, pela importância de Cr\$ 900.000,00, os proprietários venderam o imóvel a VALTER ROBERTO MATTEUZZI, RG 3.121.248, brasileiro, comprador, casado anteriormente a Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens com MARIA ELENA MATTEUZZI, CPF 060.654.308-20, domiciliado e residente a rua Ibirá nº 155, no Jardim Paraíso, em Santo André-SP.

Prot. nº 171.969/395
São Vicente, 25 de novembro de 1.980

O Escrevente:-

Av.02, em 26 de julho de 2.005.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.03, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00951-0071-00701-069, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.005, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 371.423

ROLO Nº 6.260

R.03, em 26 de julho de 2.005.

Por escritura de 08 de julho de 2.005, do 3º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 186, fls. 200/202), os adquirentes pelo R.01, VALTER ROBERTO MATTEUZZI, RG nº 3.121.248-SSP-SP e CPF/MF sob nº 060.654.308-20 e sua mulher MARIA ELENA MATTEUZZI, RG nº 8.911.012-2-SSP-SP e CPF/MF sob nº 102.381.198-74, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em Sumaré, SP, na rua Abraão Antonio, nº 78, Parque Franceschine, sendo ela por ele representada, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a* OZIRIO BENTO DA CRUZ, brasileiro, aposentado, RG nº 3.219.220-SSP-SP e CPF/MF sob nº 167.336.148-04 e sua mulher MARIA JOSÉ SOARES SILVA CRUZ, brasileira, gerente comercial, RG nº 6.623.728-2-SSP-SP e CPF/MF sob nº 771.164.708-59, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos do Artigo 258, § único, inciso II do Código Civil, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na rua das Rosas, nº 204, pelo valor de R\$95.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 371.423

ROLO Nº 6.260

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO MICROFILME: VALOR: R\$ 22,56

matrícula

61.759

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-4 / M – 61.759- PENHORA

Averbado em 08 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 512.209 de 24/11/2022.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 24 de novembro de 2022, protocolo nº PH 000444794, pela escritã diretora do 7ª Vara Cível de São Paulo -SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10659469720178260100), movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 em face de LAERTH PRATA MACHADO FROTA, CPF nº 033.282.568-06; ELDTEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.465.079/0001-40; EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 075.429.728-47; JEFFERSON SILVA CRUZ, CPF nº 290.664.898-12; MARIA JOSE SOARES SILVA CRUZ, CPF nº 771.164.708-59, procede-se esta averbação para consignar que a parte ideal correspondente a 50% que a executada possuía do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos autos supra, sendo R\$ 2.302.683,01 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária MARIA JOSE SOARES SILVA CRUZ. Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 30.222 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP

Bruna Osti Lazzarin

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331114B600512209222

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR